



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

PORTARIA n.º: 003/2016

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
JUSCELINO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros do Conselho Tutelar do Município de Presidente Juscelino:

TITULARES:

- ANGELICA DOS SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º: 092.594.846-26 e RG n.º: MG 17.235.345;
- EMANUELA MENDES RIBEIRO, portadora do CPF n.º: 066.585.746-26 e RG n.º: MG – 14.317.547;
- GERALDA IVONE MARINHO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º: 071.312.856-92 e RG n.º: MG – 6.949.530;
- MARIA HELENA PEREIRA MARTINS, portadora do CPF n.º: 877.434.346-72 e RG n.º: M – 7.840.228;
- MARLENE DE ROMA REIS SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º: 082.117.686-23 e RG n.º: MG – 15.191.531;

SUPLENTE:

- PATRICIA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º: 121.694.366-42, RG n.º: MG – 18.489.660;
- MARY SILVA SOARES DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º: 061.440.486-00, RG n.º: MG – 7.724.543;
- EDMAR KENNEDY MOREIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º: 107.489.956-33, RG n.º: MG – 13.946.651;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

Art. 2º - No exercício de suas funções de Conselheiros, perceberão o vencimento correspondente ao de Agente Administrativo I do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino.

Art. 3º – Os conselheiros exercerão suas funções pelo prazo de 04 (quatro) anos contados da data de 10 de janeiro de 2016, quando entrará em exercício e terminarão em 10 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos à partir do dia 10/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidente Juscelino, 11 de janeiro de 2016.


WARLEY PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal